



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 300.122/2022

2° TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 110/2022

2° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUVAS DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., REFERENTE, ORIUNDA DO PROCESSO N°. 13206/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 15/2022.

Aos ⁰⁹ dias do mês de ^{novembro} do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada seu **Secretária Municipal de Educação**, (devidamente qualificado no Termo de Ciências e de Notificação, e, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 15/2022, publicado no Diário Oficial do Município do dia 10/05/2022 e a classificação das propostas conforme fls; resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 10.019/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas aqui estabelecidas, firmar o presente ajuste para o **Registro de Preço para Fornecimento de Fornecimento de Luvas Descartáveis**, da empresa:

Detentora

Denominação: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.**

Endereço: Rua Santa Mônica, 684, Quadra AM LOTE 06/15 - Pq Ind. San Jose - Cotia - SP.

CNPJ: 64.533.797/0001-75

JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA:355615378
57

Assinado de forma digital por JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA:35561537857
Dados: 2022.11.04 11:20:34 -03'00'



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 300.122/2022

2° TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 110/2022

DA ALTERAÇÃO DA MARCA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a marca do produto abaixo relacionado:

<u>PRODUTO CONTRATADO</u>	<u>PRODUTO SUBSTITUÍDO</u>
LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO MARCA: LEMBRUBER	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO MARCA: UTILE LATEX BR

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo foi elaborado com fulcro nos artigos 65, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário e demais termos não alterados por este termo.

CLÁUSULA QUARTA: O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o da Comarca de São Caetano do Sul, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

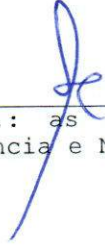
E assim, por estarem de comum acordo foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por duas testemunhas a tudo presentes para que o mesmo produza seus efeitos de lei e de direito


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA:35561537857
Assinado de forma digital por
JULIANA BALSAMO DE
ALMEIDA:35561537857
Dados: 2022.11.04 11:20:59 -03'00'

TESTEMUNHAS

1)  2) _____
OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.